



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 455 2025.

### INDICAÇÃO N° 50/2025

À Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Conceder um profissional de psicologia para atuar junto ao Conselho Tutelar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que conceda um profissional de psicologia para atuar junto ao Conselho Tutelar.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade das demandas atendidas pelo Conselho Tutelar, a presença de um profissional de psicologia é essencial para garantir suporte técnico especializado. Sua atuação qualificada auxiliará na avaliação e no encaminhamento adequado dos casos, assegurando medidas mais eficazes para a proteção e o bem-estar infantojuvenil.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

*Antônio Ferreira Gomes*  
Antônio Ferreira Gomes  
Vereador

*Recchi em 07/04/2025*

Wanderson Leal da Cunha Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000  
Telefax: (31) 3572-1196